



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 92/2018

(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO SENHOR WELLITON CARVALHO DA SILVA)

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei Municipal n.º 001/2006, que prevê: "Dar-se a exoneração: a pedido"

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor ao departamento pessoal deste município em 04 de abril de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido do servidor, o **Sr. WELLITON CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2290984-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º. 043.291.441-23, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde da Microarea 12 - Luzia**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito a contar a partir de 09/04/2018.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 05 de abril de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal